

UMA CRÍTICA DOS MECANISMOS DE VARIAÇÃO E SELEÇÃO NO CONCEITO DE ORDEM ESPONTÂNEA DE HAYEK

*Ronaldo Fiani**

Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Av. Pasteur, 250, Prédio do Instituto de Economia, CEP 22290-240, Urca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

e-mail: fiani@ie.ufrj.br

RESUMO Embora a idéia de uma ordem espontânea, regulando tanto os mercados como a sociedade, seja ao menos tão antiga como a figura da “mão invisível” de Adam Smith, no século XX o único autor a elaborar extensivamente o conceito de ordem espontânea foi F. A. Hayek. Hayek buscou construir um modelo evolutivo de ordem espontânea através da seleção cultural. Este artigo procura demonstrar que seus esforços, apesar de sua complexidade e sofisticação especulativa, ficaram aquém daquilo que se propôs, na medida em que não especificou satisfatoriamente os mecanismos de variação e seleção do processo de evolução cultural.

Palavras-chave: F. A. Hayek; conhecimento; ordem social; evolução

A CRITICISM OF VARIATION AND SELECTION MECHANISMS IN HAYEK'S CONCEPT OF SPONTANEOUS ORDER

ABSTRACT Notwithstanding the fact that the idea of a spontaneous order regulating markets and society is at least as old as Adam Smith's famous metaphor of an “invisible hand”, the only author who has fully elaborated the concept of spontaneous order in the twentieth century was F. A. Hayek. He made significant efforts to build a dynamic model of spontaneous order through cultural selection. This paper aims to demonstrate that despite their complexity and speculative sophistication his efforts fell short of their goal inasmuch as he did not adequately specify the mechanisms of variation and selection.

Key words: F. A. Hayek; knowledge; social order; evolution

* O autor agradece os comentários de dois pareceristas anônimos da revista.

INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A noção da organização do sistema econômico através de uma ordem espontânea, de tal forma que o mercado se constituiria e operaria de forma eficiente sem a necessidade da intervenção de uma autoridade política externa — isto é, o Estado —, é pelo menos tão antiga quanto a figura da “mão invisível” de Adam Smith. Contudo, não é possível discutir ordem espontânea na sociedade e na economia, em particular, sem considerar o pensador que elaborou a noção mais sofisticada e ambiciosa de ordem espontânea: F. A. Hayek. De fato, sua análise da natureza da ordem espontânea, de sua importância para a sociedade moderna e de sua evolução foi determinante na consolidação desse conceito no pós-guerra.

Ocorre que o conceito de ordem espontânea em Hayek não foi formulado em termos estáticos, mas como um processo dinâmico: grupos sociais com ordenamentos e regras mais eficientes seriam selecionados e acabariam por prevalecer em relação aos demais grupos. Dessa forma, discutir a possibilidade de um ordenamento social espontâneo, de acordo com Hayek, envolve, necessariamente, discutir o processo de seleção e evolução nesse mesmo ordenamento. Em outras palavras, Hayek explicitamente adota uma abordagem *evolucionista*, onde o processo de seleção evolutiva opera sobre regras de conduta e os grupos que as adotam.¹

A questão que será colocada neste artigo é, justamente, em que medida se pode considerar a discussão desenvolvida por Hayek da evolução da ordem espontânea genuinamente evolucionista. Tem sido questionado se Hayek verdadeiramente adota uma abordagem filogenética da evolução social, na medida em que os resultados do processo evolutivo em sua análise seriam limitados (Hodgson, 1993, p. 180).² Contudo, a discussão acerca dos próprios mecanismos evolutivos em Hayek ou se encontra dispersa, ou pouco desenvolvida. Com efeito, evolução, mesmo em seu sentido filogenético, envolve três mecanismos: em primeiro lugar, um mecanismo de variação constante entre os membros da população; em segundo lugar, um mecanismo de hereditariedade; e, em terceiro lugar, um mecanismo de seleção. Discutir a evolução da ordem espontânea em Hayek é discutir, antes da amplitude dos resultados admitidos do processo evolutivo, a natureza dos três mecanismos acima apontados.

Para discutir o conceito de ordem espontânea e sua evolução em Hayek, este artigo divide-se em três seções. A primeira seção tem como objetivo apresentar o conceito de *ordem espontânea* de Hayek e como esse conceito está vinculado à sua concepção de conhecimento. Na segunda seção, o processo de evolução das regras ou convenções que formam as instituições é discutido. A terceira seção conclui com uma avaliação acerca da noção de Hayek de evolução da ordem espontânea.

1. ORDEM ESPONTÂNEA, SEGUNDO HAYEK

1.1 A questão do conhecimento

Segundo Hayek, há dois tipos de conhecimento: o conhecimento científico e o conhecimento das circunstâncias particulares de tempo e lugar (1945, p. 521). O primeiro tipo de conhecimento, sendo domínio de especialistas, pode ser transmitido e armazenado através de dados estatísticos por uma autoridade central (1945, p. 524). Já o segundo tipo não pode ser chamado de científico, pelo menos no sentido do conhecimento de valor geral: é um conhecimento de fatos específicos, de aspectos particulares e de casos especiais, que exige tempo para seu aprendizado e que não se encontra sintetizado (dada a sua particularidade), mas, ao contrário, disperso, e possui grande importância para o funcionamento da sociedade (Hayek, 1945, p. 522).

Resulta disso que o conhecimento de tempo e lugar é um conhecimento particularizado e específico, disseminado entre os agentes da sociedade, não sendo passível de síntese e apropriação por um único agente e encontrando-se incorporado a habilidades e práticas dos indivíduos, não sendo, portanto, possível sua formalização, nem sua agregação estatística. É, porém, um conhecimento empírico de fundamental importância para o funcionamento do sistema econômico.³ Não se atribui a devida importância a esse tipo de conhecimento, de acordo com Hayek, porque ele se encontra dissimulado nas regularidades observadas nos agregados estatísticos (Hayek, 1945, p. 523). Ocorre, porém, que essa regularidade nos agregados estatísticos é o resultado de uma infinidade de ajustes, localizados em determinados momentos no sistema econômico, ajustes esses que somente podem acontecer através das decisões do agente que dispõe da informação específica, o co-

nhhecimento de tempo e lugar, para realizar o ajuste necessário: o *man on the spot* (Hayek, 1945, p. 524).

Dessa maneira, a regularidade estatística que uma “autoridade central” teria a seu dispor para tomar suas decisões seria, na verdade, o produto de uma abstração de todas as diferenças de natureza qualitativa e particularidades menores, as quais são de extrema importância para a decisão específica relativa a esses recursos. Como o problema econômico fundamental da sociedade é o ajustamento rápido a mudanças que estão constantemente ocorrendo nas circunstâncias particulares de tempo e lugar, resulta que as decisões devem ser deixadas para aqueles que conhecem essas circunstâncias (Hayek, 1960, p. 29).

Assim, informar as mudanças nessas circunstâncias a uma autoridade central, para que essa autoridade decidisse quais agentes deveriam ser acionados e o que deveria ser feito, não seria factível. O agente que possui o conhecimento de tempo e lugar, dessa forma, na medida em que dispõe do conhecimento específico necessário para tomar as suas decisões, encontra-se em posição privilegiada para decidir o que deve ser feito. Logo, a descentralização da tomada de decisões é necessária (Hayek, 1945, p. 523).

É preciso agora determinar como esse agente, com o conhecimento de tempo e lugar, toma conhecimento da mudança nas circunstâncias do ambiente econômico. O sistema de preços é a forma eficiente para isso, segundo Hayek: ele economiza em informação transmitindo para o agente *on the spot* apenas aquilo que é estritamente necessário: se, por exemplo, uma determinada matéria-prima tornou-se escassa, o aumento nos preços resultante sinalizará aos consumidores que eles devem economizar na utilização do produto. Não importa, assim, a causa da escassez, se foram descobertas novas utilizações do insumo que estão competindo com as antigas ou se simplesmente a oferta de uma das fontes foi interrompida por qualquer motivo. O sistema de preços transmite apenas o que é estritamente necessário conhecer (a necessidade de reduzir o consumo da matéria-prima) aos agentes interessados (os consumidores da matéria-prima, produtores de insumos substitutos etc.)⁴ (Hayek, 1945, p. 526).

A esse conceito de conhecimento disperso e não passível de síntese será agregada a idéia de “ordem espontânea” ou de uma ordem que surge não da

vontade de um legislador central para atingir seus objetivos pré-determinados, mas uma ordem que, embora surgindo da interação não-coordenada dos agentes sociais buscando apenas seus objetivos particulares, acaba por criar regras gerais e estáveis de interação entre os agentes que passam a valer para toda uma sociedade.⁵ Este será o próximo ponto a ser abordado.

1.2 Ordem espontânea e ordem construída

Hayek contrapõe duas visões distintas da função das instituições. A primeira afirmaria que as instituições apenas podem servir a algum propósito desde que tenham sido o resultado de um desígnio previamente definido, sendo que o exame de uma instituição evidenciaria seu escopo como razão de sua existência. Dessa forma, toda iniciativa de reformar as instituições de uma sociedade deveria ser orientada a partir de um objetivo previamente definido (Hayek, 1973, p. 8-9). Segundo Hayek, essa visão, a qual ele denomina racionalista ou construtivista, é equivocada. Não seria verdadeiro que todas as instituições as quais desempenham um papel positivo para a vida social teriam sido resultantes de um desígnio premeditado, nem que apenas através de um planejamento visando a determinado fim seja possível criar instituições úteis para a sociedade (Hayek, 1973, p. 9).⁶ Porém, Hayek observa que a eficiência é também, e em grande medida, resultado de um processo evolutivo espontâneo. Essa espontaneidade deve ser entendida no sentido de que a configuração institucional existente é conseqüência de práticas acidentais, ou cujo propósito inicial era distinto daquele que foi efetivamente alcançado, que foram selecionadas na medida em que possibilitaram ao grupo social que as instituiu prevalecer sobre os demais (Hayek, 1973, p. 9).

Assim, Hayek faz duas afirmações distintas sobre a ordem social: primeiro, afirma que as instituições também se desenvolvem através de um processo espontâneo, não deliberado, e que, por conseguinte, não seriam necessariamente resultantes de uma vontade conscientemente voltada para um determinado fim, podendo ter sido criadas com finalidades diferentes daquelas que acabaram por atender, ou, até mesmo, acidentalmente. Essa caracterização de instituições como resultado de um processo não deliberado⁷ está na base da noção de Hayek de regra, a qual é apresentada com referência à tradição:

Rule (...) means simply a propensity or disposition to act or not to act in a certain manner, which will manifest itself in what we call *practice* or custom. As such it will be one of the determinants of action which, however, need not show itself in every single action but may only prevail in most instances. (Hayek, 1973, p. 75, grifos do original)

Uma advertência se faz necessária. O que Hayek está discutindo aqui são as instituições mais abstratas que regem a vida social. Não se trata, por exemplo, de uma instituição do Estado que tenha por fim executar uma tarefa de governo, como, por exemplo, um tribunal. Este último terá um ordenamento que, obviamente, não é gerado espontaneamente, no sentido de não possuir uma finalidade previamente definida. As instituições que Hayek afirma serem o resultado de um processo espontâneo são as instituições que regulam as relações entre os membros de uma sociedade, que Hayek identifica como *regras de conduta*. Uma definição de regras de conduta é oferecida pelo próprio Hayek:

(...) the term “rule” is used for a statement by which a regularity of the conduct of individuals can be described, irrespective of whether such a rule is “known” to the individuals in any other sense than they normally act in accordance with it. (Hayek, 1967, p. 67)

Mas isso não significa que instituições e regras deliberadamente constituídas não sejam também relevantes para a vida social (Hayek, 1988, p. 37). Contudo, Hayek afirma que as instâncias da ordem construída na sociedade moderna possuem importância secundária, mesmo com o desenvolvimento de um número crescente de agentes dotados de estrutura organizacional e atuando de forma consciente e deliberada: as instituições constituídas de forma deliberada passam a obter seu sentido exatamente da sua inserção particular no quadro mais amplo da ordem espontânea social (Hayek, 1988, p. 37).

De acordo com Hayek (1988, p. 23), as regras de conduta, que configuram uma ordem espontânea, se consolidam na tradição. Hayek atribui grande importância, portanto, à preservação da tradição, a qual estaria situada entre o instinto e a razão, “logically, psychologically, temporally”.

A segunda afirmação sobre a ordem social espontânea é a de que suas instituições são preservadas através de um processo seletivo, que garante ao grupo que possui as instituições mais adequadas suplantarem os demais. Pode-

se identificar em Hayek, dessa maneira, dois argumentos em relação às instituições: o primeiro diz respeito ao processo de sua gênese, e o segundo refere-se ao processo de sua seleção. Cada um desses argumentos será examinado separadamente em seguida. Antes, porém, é preciso entender como Hayek trata a ordem no mercado.

Como aponta Vanberg, Hayek trabalha com um conceito de mercado como ordem espontânea (Vanberg, 1994, p. 78). Assim, a famosa expressão de Smith acerca da mão invisível nada mais seria do que o reconhecimento de que o mercado se estrutura também através de uma ordem espontânea. Para destacar esse fato, Hayek distingue cuidadosamente entre o emprego corrente do termo “economia” (*economy*), termo em geral relacionado às decisões conscientes dos agentes (empresas, famílias etc.) quanto à alocação de recursos econômicos, por um lado, e a ordem do mercado em si mesma, a qual deveria ser entendida como um “cosmos”, isto é, uma ordem espontânea que serve à multiplicidade de fins dos seus membros (Hayek, 1976, p. 108).

Para distinguir o mercado como um “cosmos”, isto é, um universo ordenado espontaneamente, Hayek utiliza o termo *catallaxy*, o tipo particular de ordem espontânea que surge pela adesão individual às leis da propriedade e aos contratos (Hayek, 1976, p. 108-109). A ordem espontânea seria, portanto, de acordo com Hayek, o conceito adequado para estudar a sociedade humana, seja de uma forma geral, seja em uma instância particular como é o mercado, uma vez que o ordenamento deste último também se dá de forma espontânea, na sua *catallaxy*. Visto assim que o mercado também desenvolve uma ordem espontânea, é preciso agora investigar a gênese das instituições em Hayek, isto é, como surge essa ordem espontânea.⁸

1.3 A gênese da ordem espontânea em Hayek

Hayek recorre a várias linhas de argumentação para justificar o fato de que as instituições são geradas através de um processo não intencional. Em uma delas aponta para o fato de que uma ação, para ser completamente racional, necessita de toda informação relevante que diga respeito ao seu objeto de atuação. Contudo, as chances de sucesso de uma iniciativa na sociedade dependem fundamentalmente do conhecimento de fatos particulares, que ninguém pode consolidar (Hayek, 1973, p. 12). Como foi visto na seção an-

terior, o conhecimento de tempo e lugar é fundamental para o ajuste do sistema a fatos novos. Como esse conhecimento é exclusivo do *man on the spot*, resulta daí que a informação necessária para uma ação social racional não está disponível: as regras de conduta que se estabelecem espontaneamente seriam a única forma de adaptação possível diante de um volume de informações que seria impossível manipular para obter o mesmo resultado de forma consciente (Hayek, 1973, p. 13).

Não se podem conhecer todas as circunstâncias particulares e as adaptações que são necessárias, mas, para usar os termos de Gray, as instituições possuem “information-carrying functions” (Gray, 1998, p. 41). São as instituições que transferem as informações para que os agentes com o conhecimento de tempo e lugar tomem as decisões necessárias ao ajuste a mudanças imprevistas. Dessa forma, o primeiro argumento de Hayek quanto à necessidade de uma ordem social espontânea baseia-se em limitações de natureza informacional. É porque existe um tipo de conhecimento não-científico, um conhecimento de tempo e lugar, que as instituições (aqui em uma acepção mais ampla de regras de conduta) não são o resultado de um desígnio humano. É preciso levar em conta, assim, a divisão do conhecimento na sociedade (Hayek, 1973, p. 14).

A segunda linha de argumentação de Hayek contra o construtivismo possui um caráter antropológico. Ele discorda da concepção cartesiana, que serviria de fundamento ao construtivismo, de que o intelecto é absolutamente independente do ambiente em que vive. Contra esse tipo de concepção dualista Hayek utiliza argumentos antropológicos, baseados na evidência de desenvolvimento simultâneo do intelecto e da cultura humanas (Hayek, 1973, p. 156).⁹ Com efeito, segundo Hayek, o que aparentemente teria distinguido o ser humano teria sido sua capacidade de imitar e transmitir o que havia aprendido (Hayek, 1979, p. 157). A capacidade de aprendizado teria sido fundamental para o ser humano aprender o que deveria fazer ou não em cada circunstância. Dessa forma, regras de conduta¹⁰ em relação ao seu ambiente tornaram-se mais valiosas para a sobrevivência da espécie do que o conhecimento em si mesmo. Conclui então Hayek (1973, p. 14): “Man has certainly more often learnt to do the right thing without comprehending why it was the right thing, and he still is often served better by custom than by understanding.”

Esse processo de aprendizado através da experiência, tanto no homem como entre os animais, não envolveria fundamentalmente o raciocínio, e menos ainda a avaliação das conseqüências para o indivíduo de diferentes ações, mas puramente a observância, transmissão e disseminação de práticas enquanto tais (Hayek, 1973, p. 18). Teria sido dessa forma que regras de conduta começaram a governar a vida humana, regras que conteriam um conhecimento acumulado maior do que aquele que um homem dispõe em relação ao seu meio ambiente. Portanto, o sentido de determinação entre o intelecto humano e a ordem que a cultura estabelece não é unidirecional: o homem determina sua cultura tanto quanto sua cultura o determina. O aspecto relevante, entretanto, é que a influência do homem sobre a cultura não se dá de forma deliberada e racionalmente planejada, mas, pelo contrário, através das mudanças que os indivíduos vão determinando, de forma não-coordenada, ao longo do próprio processo de aprendizagem: “Mind can exist only as part of another independently existing distinct structure or order, though that order persists and can develop only because millions of minds constantly absorb and modify parts of it” (Hayek, 1979, p. 157).

Esse conjunto de regras consolidado pelo aprendizado, transmissão e disseminação, que os indivíduos de uma sociedade praticam sem ter consciência das conseqüências, Hayek identifica como constituindo uma “ordem espontânea” (*spontaneous order*), a qual associa à “Grande Sociedade” de Adam Smith e à “Sociedade Aberta” de Karl Popper. Hayek caracteriza essa grande sociedade como: “A society in which no longer the known needs of known people but only abstract rules and impersonal signs guide action toward strangers” (Hayek, 1979, p. 162).

Antes de prosseguir, contudo, é necessário aprofundar um pouco mais o conceito de ordem espontânea, na medida em que Hayek identifica dois tipos de ordem, que são assim caracterizadas:

The made order which we have already referred to as an exogenous order or an arrangement may again be described as a construction, an artificial order or, especially where we have to deal with a directed social order, as an *organization*. The grown order, on the other hand, which we have referred to as a self-generating or endogenous order, is in English most conveniently described as a *spontaneous order*. (Hayek, 1973, p. 37, grifos do original)¹¹

À ordem construída Hayek chama *taxis*, para distingui-la da ordem espontânea, a qual ele denomina *cosmos* (Hayek, 1973, p. 38). Hayek chama atenção para o fato de que usualmente se identifica ordem com *taxis*, o que leva a considerar como atributos de qualquer ordem os atributos que são exclusivos da *taxis*. Assim, os atributos referentes a *taxis*, a saber: (1) simplicidade, (2) natureza concreta (no sentido de que a *taxis* pode ser percebida intuitivamente por inspeção) e (3) servir a um determinado propósito, seriam comuns a qualquer tipo de ordem, de acordo com o senso comum. Contudo, nenhum desses atributos se aplicaria, ainda de acordo com Hayek, à *cosmos*. Como a *cosmos* não é o resultado do desígnio humano, seus atributos não têm de ser simples, uma vez que não demanda um agente administrador que enfrenta problemas de racionalidade limitada. A *cosmos* também não precisa ter um conteúdo concreto, mas pode se constituir apenas de relações abstratas, que podem ser reconstruídas mentalmente. Finalmente, como não foi elaborada por ninguém em particular, não precisa atender a nenhum objetivo específico definido antecipadamente (Hayek, 1973, p. 38).

Algumas observações adicionais devem ser feitas a respeito do caráter abstrato da ordem espontânea, uma vez que é uma característica muito importante desse tipo de ordem, de acordo com Hayek. Em primeiro lugar, a ordem espontânea somente pode ser percebida através de uma teoria que dê conta de sua natureza, e não de forma intuitiva, uma vez que ela estabelece relações abstratas (no sentido de gerais) entre elementos que também são definidos de forma abstrata (Hayek, 1973, p. 39). Para compreender adequadamente esse ponto, é necessário considerar-se o conceito de *valor* (*value*) para Hayek. Por *valor* entende-se uma ordem de ações existente a qual os indivíduos de uma dada sociedade buscam preservar, na medida em que percebem o quanto eles dependem dessa ordem para serem bem-sucedidos na busca de seus objetivos. Embora tendo consciência da necessidade dessa ordem para suas finalidades, “none would probably be able to describe the character of that order” (Hayek, 1973, p. 104).

Mas são justamente esses valores que guiam as ações individuais constituindo uma ordem geral, os quais não podem ser nem compreendidos, nem reduzidos a um conjunto de regularidades observadas empiricamente. Só é possível reconhecer uma conduta orientada por um valor, isto é, pelo inte-

resse em preservar uma ordem geral, se o observador estiver familiarizado com aquele valor. Dessa forma, o valor da preservação da propriedade só pode ser discernido nas várias ações individuais se o estudioso conhecer “the rules of property” (Hayek, 1973, p. 111). Assim, não é possível perceber os valores que fundamentam uma ordem espontânea apenas a partir das ações individuais. É preciso familiarizar-se com esses valores, conhecê-los através de um processo de abstração para, a partir disso, reconhecê-los nas múltiplas circunstâncias particulares. Todavia, o fato de conhecermos os valores que fundamentam uma ordem espontânea não significa que estamos em condições de antecipar, ou mesmo esgotar, todas as manifestações particulares desses valores:

Since we can know at most the rules observed by the elements of various kinds of which the structures are made up, but not all the individual elements and never all the particular circumstances in which each of them is placed, our knowledge will be restricted to the general character of the order which will form itself. (Hayek, 1973, p. 41)

Nunca seria possível, dessa forma, conhecer todas as manifestações de natureza específica de uma dada ordem espontânea. Dada essa ignorância no que diz respeito à possibilidade de intervenção na *cosmos*, poder-se-ia, na opinião de Hayek, determinando alguns dos fatores que afetam a formação da *cosmos*, apenas influenciar algumas de suas características mais abstratas, mas os aspectos mais específicos teriam de ser determinados por circunstâncias que não podemos conhecer, dada a complexidade inerente à *cosmos* (Hayek, 1973, p. 41). Esse aspecto merece ser enfatizado. Dada a extensão e complexidade da ordem espontânea, o controle que pode ser exercido sobre ela é significativamente menor do que sobre a ordem construída, a *taxis*. Mais grave ainda do que o fato de que não se pode controlar a *cosmos* é o fato de que qualquer iniciativa, no sentido de regular algum aspecto particular da *cosmos*, fatalmente levará a um transtorno da própria *cosmos*. Só resta, então, tentar *influenciar* apenas os aspectos abstratos dessa ordem (1973, p. 42).

A importância dessas regras abstratas que constituem a ordem espontânea é afirmada pelo próprio Hayek:

The great change which produced an order of society which became increasingly incomprehensible to man, and for the preservation of which he had to

submit to learnt rules which were often contrary to his innate instincts, was the transition from the face-to-face society, or at least of groups consisting of known and recognized members, to the open abstract society that was no longer held together by common concrete ends but only by the obedience to the same abstract rules. (Hayek, 1979, p. 164)

Assim, a sociedade moderna passa a sustentar sua coesão não de uma ordem concreta, em que relações específicas entre membros particulares em interações diretas são estabelecidas para alcançar determinados fins, mas sim de uma ordem espontaneamente gerada e abstrata, que se torna um fim em si mesma e cuja finalidade nenhum agente individual pode intuir.

Desse modo, a *cosmos*, não sendo o resultado da vontade de nenhum agente em particular, também não precisa atender necessariamente a nenhum objetivo específico. Embora essa ordem repouse nas ações de seus membros, na exata medida em que aquelas ações visem à manutenção da ordem, o fato de os agentes se comportarem dessa maneira não implica consciência das conseqüências daquilo que fazem (a preservação da *cosmos*), mas que:

The elements have acquired regularities of conduct conducive to the maintenance of the order — presumably because those who did act in certain ways had within the resulting order a better chance of survival than those who did not. (Hayek, 1973, p. 39)

Tendo sido vista, dessa forma, a natureza não-planejada e abstrata da ordem espontânea, é preciso agora abordar sua natureza *essencialmente dinâmica*. Este será o próximo ponto a ser abordado.

2. A EVOLUÇÃO DA ORDEM ESPONTÂNEA, SEGUNDO HAYEK

2.1 O mecanismo de variação e de hereditariedade

Ocorre, porém, que essa ordem espontânea não é estática. Com efeito, o próprio Hayek aponta para a importância do processo de seleção cultural através do qual novas regras foram aprendidas, as quais permitiram descartar regras antes adequadas a pequenos grupos de caçadores e coletores, em favor da coordenação das atividades de grupos sociais maiores (Hayek, 1973, p. 160-161). Desse modo, a ordem econômica da sociedade, em ter-

mos de regras de conduta, teria sido objeto de evolução ao longo da história da civilização. Essa evolução teria apresentado, segundo Hayek, um sentido muito claro: o de aumento e garantia das liberdades individuais. Como alguns dos exemplos, cita a tolerância no comércio com forasteiros, o reconhecimento da propriedade privada, especificamente a propriedade da terra, a garantia das cláusulas contratuais etc. (Hayek, 1979, p. 161). O importante a ser enfatizado, contudo, é que em nenhum momento essa evolução se deu pela iniciativa deliberada e consciente dos indivíduos de uma sociedade:

And the law breakers, who were to be path-breakers, certainly did not introduce the new rules because they recognized that they were beneficial to the community, but they simply started some practices advantageous to them which then did prove beneficial to the group in which they prevailed. (Hayek, 1979, p. 161)

A possibilidade de atuação dos *path-brakers* supõe uma hipótese implícita, a de que os indivíduos possuiriam liberdade para criar novas regras quando assim for conveniente. Com efeito, o ambiente institucional que Hayek implicitamente supõe deve admitir um mínimo de flexibilidade, seja evitando coibir o desenvolvimento de novas regras, seja punindo com pouco rigor ou efetividade desvios das regras estabelecidas. Arnold observa, neste aspecto, sua incongruência com uma perspectiva genuinamente evolucionista:

It would seem that Hayek's whole notion of emergence holds only if the environment in which institutions-orders-outcomes "emerge" is specified to be of a certain sort. In that this is true, Hayek cannot be an evolutionist in the full sense of this word. One cannot be an evolutionist and specify a required set of environmental constraints, too. (Arnold, 1980, p. 347)

Como explica Arnold: "Evolution, if it is to mean anything at all, must take place within an unspecified environment" (Arnold, 1980, p. 347). Fazendo avançar sua argumentação, Arnold (1980) afirma que, em função das restrições impostas por Hayek ao ambiente em que os indivíduos vivem, restrições essas necessárias para que novas regras possam emergir, Hayek não seria um evolucionista, mas na verdade um tipo particular de construtivista: um construtivista não-teleológico, na medida em que, a partir de

determinadas condições do ambiente, Hayek buscaria identificar os possíveis estados finais resultantes, sem determinar qual estado final especificamente iria se estabelecer (Arnold, 1980, p. 346-347).

Independentemente da avaliação que se faça do pensamento de Hayek, seja como evolucionista, seja como construtivista, o fato é que seu modelo de evolução está condicionado e limitado a um ambiente social particular em que os indivíduos possuem liberdade para criar novas regras de conduta. Isso estabelece uma primeira indeterminação de seu modelo, ainda que, ao contrário da Arnold (1980), consideremos seu caráter como sendo evolucionista: como ele não se aplica indistintamente a qualquer grupo social, mas apenas aos grupos que garantem liberdade para o desenvolvimento de novas regras de conduta, seria necessário estabelecer critérios de identificação e seleção daqueles grupos onde o processo de evolução de regras analisado por Hayek pudesse ser observado. Obviamente, não existe tal critério, e não sabemos assim, com precisão, de que tipo de sociedade Hayek está tratando.

A questão do ambiente social, e de sua permeabilidade a novas regras de conduta, coloca uma outra dificuldade ainda mais séria para a atividade institucional inovadora de Hayek, mais grave do que a limitação de seu processo evolutivo a ambientes de liberdade social: coloca em dúvida a própria noção de *espontaneidade* no processo de surgimento de novas regras de conduta.

Com efeito, no momento de decidir adotar uma nova regra, o indivíduo seria, *necessariamente*, obrigado a considerar o ambiente social *para calcular as possíveis conseqüências de sua decisão*, pois só assim poderia avaliar os riscos em termos de punições que a adoção de uma nova regra pode acarretar. Como o próprio Hayek reconhece, a aprovação e a rejeição por parte do grupo social podem ser elementos importantes na decisão individual quanto à adesão a uma dada tradição (Hayek, 1967, p. 78). Mas, nesse caso, como seria possível tratar da ordem social como um produto espontaneamente gerado por indivíduos que não calculam as conseqüências dos seus atos para a sociedade?

Hayek não explorou tal teoria e nem poderia fazê-lo, sob pena de comprometer o núcleo de sua análise: se os indivíduos analisam o contexto social em que estão inseridos antes de decidirem pela adoção de uma nova re-

gra, fica difícil aceitar que eles não consideram também a possibilidade da regra ser não apenas aceita, como também *imitada* por outros membros da sociedade, e que assim acabe por alterar o próprio conjunto de regras de conduta que regulam as interações sociais. A própria consideração acerca da possibilidade de a nova regra não ser punida pelo grupo social envolve simultaneamente a consideração acerca da possibilidade de ela ser adotada pelo grupo. Como aceitar então a inconsciência do indivíduo em relação às consequências sociais de suas inovações?

Falta assim, na análise de Hayek, uma explicação sobre como o indivíduo avalia o meio social no momento de decidir por uma nova regra de conduta. Elaborar esse tipo de explicação, todavia, ameaçaria a espontaneidade do processo, tão cara a Hayek. Contudo, sem esta explicação, não apenas o meio social em que o indivíduo está inserido não pode ser avaliado quanto às possibilidades que oferece de desenvolvimento de novas regras, conforme visto acima, como também não podemos saber *se e quando* o indivíduo decidirá introduzir uma nova regra de conduta. Em outras palavras, é preciso identificar (1) as características do meio social em que o indivíduo está inserido e (2) como o próprio indivíduo avalia o seu meio, para podermos identificar os limites ao desenvolvimento de novas regras de conduta e de evolução social do grupo.

Isso é da maior importância, uma vez que a introdução de novas regras de conduta pelos indivíduos corresponde ao mecanismo de *variação* no modelo de evolução de Hayek. Sem uma especificação clara de como as novas regras são introduzidas, apreendidas e imitadas, não sabemos como se processa a variação no interior da população de regras de conduta de um determinado grupo. É importante destacar que essa dificuldade surge mesmo com a noção de que conhecimento é conhecimento individual e que, portanto, *somente* o indivíduo é, para usar a expressão cunhada por Hodgson (1993, p. 175), *the carrier of the rule*. Ainda que o conhecimento necessário ao convívio social do indivíduo no grupo seja *totalmente* apropriado pelo indivíduo e aplicado *sem a necessidade* do conhecimento de outros indivíduos, ainda assim ele teria de avaliar as reações dos outros membros do grupo à nova regra proposta. Portanto, mesmo que o conhecimento seja individual e não coletivo, *a decisão de introduzir a nova regra é uma decisão estratégica*, e presume um grau elevado de consciência das suas consequên-

cias para os outros indivíduos, como ensina a teoria dos jogos: não é razoável esperar a inconsciência exigida pela espontaneidade atribuída por Hayek à evolução social.

Acaso aceitemos a existência não apenas do conhecimento individual, mas também de um conhecimento social ou, como defende Hodgson (1993), um *organizational knowledge*, em que o conhecimento de um indivíduo depende do conhecimento dos demais para a sua apreensão e aplicação, a situação torna-se ainda mais delicada: cada indivíduo, ao decidir pela adoção de uma nova regra de conduta, terá de avaliar estrategicamente as reações do grupo em que está inserido a partir de um conhecimento que, ao menos em parte, *foi gerado pelo próprio grupo*. Isso introduz uma dimensão de estudo muito interessante, que é a análise da medida em que o conhecimento social gerado por um determinado grupo amplia ou limita as possibilidades dos indivíduos de perceberem as oportunidades e se sentirem seguros e estimulados para desenvolverem novas regras de conduta e interação social. Porém, como explica Hodgson (1993, p. 173-175), a noção de conhecimento com que Hayek trabalha é essencialmente individual, o que não autoriza este tipo de consideração.

Mesmo sem considerar a questão do conhecimento, a análise de Hayek padece da excessiva ênfase na distinção entre o que é espontâneo e o que é deliberado nas práticas sociais, distinção esta nem sempre possível quando se trata do comportamento individual. Essa indefinição acerca do limites entre a ordem espontânea e a ação deliberada, de uma maneira geral, estaria presente em vários momentos do pensamento de Hayek. Por exemplo, ao tratar da tradição, tão valorizada por seu papel como referência dos limites da deliberação humana, Hayek ignora dois aspectos importantes. O primeiro deles é o de que tradições precisam ser aceitas e sustentadas, caso contrário fenecem. Dessa forma, não é suficiente a crença inconsciente dos indivíduos, em que Hayek se baseia para derivar a sobrevivência das tradições: há um grau de liberdade nas escolhas dos indivíduos em relação às práticas tradicionais vigentes, que não pode ser eliminado e que exige um tratamento consistente (Rowland, 1987, p. 52). Isto está diretamente relacionado à questão do mecanismo hereditário na evolução das regras de conduta, como será visto mais adiante.

Independentemente da escolha de um indivíduo sobre a fidelidade ou não a uma prática consagrada na tradição, existe ainda um segundo aspecto desconsiderado por Hayek, que é a liberdade do indivíduo na interpretação da própria situação concreta, a qual pode demandar a aplicação de uma dada regra cultural. Em outras palavras, trata-se não da consideração das conseqüências estratégicas da adoção de uma nova regra de conduta, mas da seleção, pelo indivíduo, do contexto apropriado de aplicação das regras existentes. A esse respeito, é observado que:

This process of application and choice is important, because without it, we see neither how critical reason interacts with traditional knowledge nor how individuals affect the evolution of that traditional knowledge. (Rowland, 1987, p. 53)

Finalmente, ao não explorar a forma pela qual o indivíduo avalia estrategicamente as reações de seu ambiente social no momento em que decide se adotará uma nova regra de conduta, Hayek deixa indeterminada a questão da hereditariedade, um aspecto fundamental do problema da estabilização de uma dada população de regras.

Com efeito, a percepção por parte dos membros do grupo quanto à oportunidade e à possibilidade de se desviarem das regras de conduta estabelecidas é fundamental na determinação da durabilidade e estabilidade das regras existentes, assim como da capacidade destas regras de serem transmitidas (imitadas e ensinadas) para outros membros do mesmo grupo ou de outros grupos: se os indivíduos percebem que as regras de conduta existentes podem ser substituídas por outras com um custo baixo em várias oportunidades, é muito pouco provável que as regras existentes venham a ser imitadas e ensinadas em proporção suficiente para que sejam transmitidas e sua herança não deverá ser duradoura entre os membros do grupo. Por outro lado, se os indivíduos avaliam que não há oportunidade para estabelecer novas regras, ou que o custo de estabelecimento dessas regras seria muito elevado, as regras existentes tendem a ser imitadas e ensinadas de forma ampla e contínua, o que garante sua herança e a estabilidade da população de regras. Mas, como não conseguimos saber, em Hayek, como os indivíduos avaliam a conveniência da adoção e imitação das novas regras, fica em aberto a hereditariedade e a estabilização dessas regras.

Dessa forma, há uma indeterminação na análise de Hayek da evolução social: não há como identificar em que circunstâncias devem emergir novas regras, introduzidas por indivíduos isoladamente, nem tampouco quando e se esses mesmo indivíduos permanecerão respeitando as regras vigentes. Consta-se apenas que as novas regras acabam por suplantam as velhas regras e se generalizam. Isto ainda coloca, todavia, a necessidade de especificar o mecanismo de seleção cultural que substitui regras antigas por novas regras, que terminariam assim constituindo uma nova tradição, propiciando a renovação dessa ordem espontânea. Este será o próximo tema a ser abordado.

2.2 O mecanismo de seleção de regras na ordem espontânea

Dado o grau de desenvolvimento da divisão do trabalho e do conhecimento, presentes na civilização humana desde que foi superada a fase primitiva baseada na caça e na coleta, não é razoável, segundo Hayek, esperar que o desígnio humano responda pela superação das regras existentes por novas regras. Será através de iniciativas particulares em buscas de vantagens individuais que as novas práticas serão introduzidas. Essas práticas podem vir a se mostrar benéficas para o grupo como um todo. Porém, se elas não são alvo de uma avaliação por algum tipo de autoridade central que as imponha ao restante da sociedade, como elas conseguiriam prevalecer em relação às regras antigas? Mais importante ainda, como elas conseguiriam se difundir dentro de um grupo social, e até mesmo para outros grupos sociais?

A exclusão de um centro de controle e sanção das regras sociais, centro esse identificado com o Estado ou algo que o valha, como faz Hayek com sua abordagem enfatizando a importância da tradição na manutenção dessas regras, exige um mecanismo alternativo que dê conta do processo de avaliação, eventual absorção e difusão das novas regras. Esse mecanismo possui em Hayek natureza evolucionista.¹² Mas não se trata de um processo de características darwinianas. Até porque, de acordo com Hayek, Darwin não possui a primazia das idéias evolucionistas. Com efeito, teriam sido os filósofos morais do século XVIII, juntamente com as escolas historicistas da legislação e da linguagem, que teriam formulado os conceitos de evolução e ordem espontânea.¹³ Contudo, a inversão de alguns autores, que utilizaram as idéias darwinistas para explicar fenômenos sociais, criando o chamado

“darwinismo social”, acabou, segundo Hayek, por comprometer as idéias evolucionistas nas ciências sociais (Hayek, 1973, p. 23).

A esse respeito, observa Hayek:

The error of “Social Darwinism” was that it concentrated on the selection of individuals rather than on that of institutions and practices, and on the selection of innate rather than on culturally transmitted capacities of the individuals. But although the scheme of Darwinian theory has only limited application to the latter and its literal use leads to grave distortions, the basic conception of evolution is still the same in both fields. (Hayek, 1973, p. 23)

Com efeito, o que Hayek procura estabelecer é a natureza da evolução *cultural*, como algo distinto da evolução biológica. Até porque a cultura possui um *status* especial, que não se reduz nem ao mundo natural, nem tampouco seria fruto de deliberação humana:

Culture is neither natural nor artificial, neither genetically transmitted nor rationally designed. It is a tradition of learnt rules of conduct which have never been “invented” and whose functions the acting individuals usually do not understand. (Hayek, 1979, p. 155, grifos do original)¹⁴

A cultura é caracterizada assim, em Hayek, como *tradição* de regras de conduta, estranha tanto à determinação biológica quanto à administração humana.¹⁵ Suas leis de evolução são, portanto, diferenciadas, especialmente em relação ao modelo darwiniano. As seguintes características diferenciam a evolução cultural da evolução biológica, de acordo com Hayek (1988, p. 25):

- (i) A evolução cultural baseia-se na herança de características adquiridas, “rules guiding the mutual relations among individuals which are not innate but learnt”, ao contrário da teoria biológica que exclui a possibilidade de herança de características adquiridas.
- (ii) A evolução cultural é provocada pela transmissão de práticas, não apenas pelos pais do indivíduo, mas por todo o ambiente social que o cerca.
- (iii) Por se basear no aprendizado e na transmissão de práticas na sociedade, o processo de evolução cultural é muito mais rápido do que o processo biológico.
- (iv) Finalmente, o processo de seleção cultural opera sobre os grupos sociais, e não sobre os indivíduos, como no caso da seleção biológica, na qual a idéia de seleção grupal ainda está em discussão.

Assim, a única operação que deve ser feita é aplicar o modelo evolucionista não às características inatas dos indivíduos, mas, em se tratando de fenômenos sociais, em que o aprendizado e a transmissão assumem papel de destaque, utilizar o conceito de evolução para analisar o desenvolvimento das próprias instituições sociais, que formam uma determinada cultura. Esse projeto de pesquisa, contudo, deve evitar um segundo equívoco das abordagens de evolução social, que é a idéia de uma evolução se dando necessariamente através de determinadas etapas. O cientista social, que utiliza a teoria evolucionista para compreender seu objeto de estudo, dispõe apenas das linhas gerais de um processo cujo resultado depende de um grande número de fatores, os quais não podem ser conhecidos em sua totalidade nem, portanto, servir como material para previsões confiáveis (Hayek, 1973, p. 23-24).¹⁶

Vimos que a questão da hereditariedade de um dado conjunto de regras — isto é, a efetividade do processo de transmissão e ensino dessas práticas no grupo social — é muito prejudicada pelo fato de Hayek não considerar a avaliação do ambiente social pelo indivíduo, dada sua exigência radical de espontaneidade no processo. É necessário agora discutir como ele trata o processo de seleção.

É necessário destacar o significado que o processo de seleção das regras que irão compor a ordem espontânea, na qual se baseia uma determinada ordem social, têm na análise de Hayek. Com efeito, nem toda regularidade de comportamento dos elementos de uma coletividade garante a existência de uma ordem geral. Citando a segunda lei da termodinâmica, conhecida como lei da entropia, Hayek observa que moléculas de gás movendo-se em linha reta e com velocidade constante tendem a criar uma situação de perfeita desordem. Afirma então ser evidente que determinados comportamentos individuais, apesar de sua regularidade, produzem necessariamente desordem. Basta considerar uma sociedade em que a regra fosse tentar matar qualquer um que nela se encontrasse (Hayek, 1973, p. 44).

Com efeito, segundo Hayek, a existência de regras de conduta não garante a presença de uma ordem espontânea, menos ainda de uma ordem espontânea que gere resultados eficientes:

Not every system of rules of individual conduct will produce an overall order of the actions of a group of individuals; and whether a given system of

rules of individual conduct will produce an order of actions, and what kind of order, will depend on the circumstances in which the individuals act. (Hayek, 1967, p. 67)

De fato, segundo Hayek, não existiria sequer uma correspondência biunívoca entre determinadas regras de conduta e uma dada ordem espontânea. Em primeiro lugar, uma mesma ordem pode ser produzida por diferentes conjuntos de regras de conduta. Em segundo lugar, o mesmo conjunto de regras de conduta que, em determinadas circunstâncias, gera uma determinada ordem, em outras circunstâncias *externas* pode resultar em um tipo completamente diferente de ordem. E ainda:

(...) any given rules of *individual* conduct may prove beneficial as part of one set of such rules, or in one set of external circumstances, and harmful as part of another set of rules or in another set of external circumstances. (Hayek, 1967, p. 68)

Assim, Vanberg (1994) destacou o fato de que, em relação à economia:

Hayek explicitly recognizes that there is no spontaneous market order *as such* that can be assumed generally to be *efficient* or *beneficial*, independent of the rules and institutions governing the behavior of market participants. (Vanberg, 1994, p. 79, grifos do original)

Desse modo, ainda que todas as formas de ordem espontânea tenham como característica comum possibilitarem, aos indivíduos que delas participam, a utilização do conhecimento que possuem para responder às circunstâncias de tempo e lugar, o que representa uma vantagem *potencial* em termos de eficiência, isso *não* garante que o mercado irá gerar sempre resultados benéficos, *independentemente* das regras que regulam o comportamento de seus membros.

Em função disso, o mecanismo de seleção assume papel fundamental no modelo de Hayek, o qual afirma então que: “Society can thus exist only if by a process of selection rules have evolved which lead individuals to behave in a manner which makes social life possible” (Hayek, 1973, p. 44).¹⁷ Dessa forma, é do próprio processo de seleção de regras que a sociedade acaba por derivar sua possibilidade de existência, de acordo com Hayek. Mais especificamente, os indivíduos em uma sociedade apenas reagem às circunstâncias mais imediatas e específicas de seu meio. Serão essas reações que pode-

ção produzir uma ordem geral, na medida em que apresentem alguma regularidade e que as regras assim produzidas determinem efetivamente uma ordem geral (Hayek, 1973, p. 44). Essas considerações levam à discussão dos fatores que determinam se uma regra de conduta irá favorecer ou não uma ordem geral. Hayek responde a essa questão da seguinte maneira:

What is required if the separate actions of the individuals are to result in an overall order is that they not only do not unnecessarily interfere with one another, but also that in those respects in which the success of the action of the individuals depends on some matching action by others, there will be at least a good chance that this correspondence will actually occur. (Hayek, 1973, p. 99)

Feita a determinação de que tipo de regra conduz a um ordenamento social efetivo, a partir das decisões espontâneas dos indivíduos, o próximo passo é investigar de que forma Hayek considera a interação entre o processo seletivo e os dois tipos de regras, isto é, regras que conduzem ou não a uma ordem social espontânea. Para isso, é preciso antes entender como opera o próprio processo seletivo em Hayek. A questão que se coloca agora diz respeito ao mecanismo através do qual se dá o processo de seleção de uma dada regra: o que leva uma regra institucional específica a se difundir e sobrepujar as demais regras? A esse respeito, afirma Hayek:

In social evolution, the decisive factor is not the selection of the physical and inheritable properties of the individuals, but the selection by imitation of successful institutions and habits. Though this operates also through the success of individuals and groups, what emerges is not an inheritable attribute of individuals, but ideas and skills — in short, the whole cultural inheritance which is passed on by learning and imitation. (Hayek, 1960, p. 59)

Assim, Hayek parece espousar uma teoria de evolução institucional a partir da imitação de práticas bem-sucedidas. Esse processo de imitação definiria um padrão de evolução cultural através do qual “idéias e habilidades” seriam transmitidas por intermédio do aprendizado, e não por características adquiridas dos indivíduos, como no caso biológico. Contudo, mais tarde Hayek não sustenta esse mecanismo de seleção, pois irá escrever em uma nota que:

It is much more likely that the success of a group will attract members of others which thus become incorporated in the first. Sometimes the success-

ful group will become an aristocracy within a given society and as a result the rest will model their conduct after that of the former. (Hayek, 1973, p. 169, nota 7)

Não pode deixar de surpreender o fato de que um elemento crucial para as teses de Hayek, como é o processo de seleção institucional, seja tratado de forma tão imprecisa e relegado a uma nota em apêndice de uma de suas mais importantes obras. Tem-se aqui dois mecanismos de seleção: a imitação e o crescimento dos grupos bem-sucedidos *por absorção dos membros dos demais grupos*. Mas posteriormente Hayek vai apontar um terceiro mecanismo de seleção. A “ordem estendida” (*extended order*), isto é, a própria civilização que não se sustenta a partir de deveres específicos e de natureza pessoal, mas em regras abstratas e de valor geral, é fruto de um longo processo de adesão inadvertida a “certain traditional and largely *moral practices*” (Hayek, 1988, p. 6, grifos do original), que rapidamente se difundiram através de um processo de seleção evolutiva — processo de seleção esse que envolveria “the comparative increase in population and wealth” dos grupos que seguiram aquelas práticas. Na obra em que sintetiza seu pensamento, Hayek abandona as formas anteriores de seleção em prol do mecanismo populacional:

Learnt moral rules, customs, progressively displaced innate responses, not because men recognized by reason that they were better but because they made possible growth of an extended order exceeding anyone’s vision, in which more effective collaboration enabled its members, however blindly, to maintain more people and so displace other groups. (Hayek, 1988, p. 23)

Dessa forma, o próprio processo seletivo, nas várias formas em que Hayek o caracteriza, assegura que apenas as regras de conduta, condizentes com uma ordem social espontânea, serão preservadas durante a seleção. Regras que não favoreçam a ordem espontânea levarão o grupo que as adota a ser suplantado, ao que parece em termos populacionais, por outro grupo de regras mais favoráveis à ordem estendida, isto é, a um maior grau de especialização e divisão de tarefas na sociedade. Assim, é do próprio processo de seleção que a civilização deriva a sua garantia de existência, continuidade e desenvolvimento. Com efeito, Hayek indica que esse processo de seleção não apenas funcionou no passado, como continua funcionando no presente:

Because the prevailing systems of morals or values do not always give unambiguous answers to the questions which arise, but often prove to be internally contradictory, we are forced to develop and refine such moral systems continuously. We shall sometimes be constrained to sacrifice some moral value, but always only to other moral values which we regard as superior. We cannot escape this choice, because it is part of an indispensable process. In the course of it we are certain to make many mistakes. Sometimes whole groups, *and perhaps entire nations*, will decline, because they chose the wrong values. (Hayek, 1978, p. 20, grifos nossos)

Tanto a referência à decadência de nações inteiras como o sentido geral da passagem acima não deixam dúvidas quanto à operação, na atualidade, do processo de seleção das regras que governam a sociedade e a economia.

2.3 Crítica do processo de evolução social em Hayek

No que diz respeito ao processo de seleção, Steele (1987) examina a teoria de seleção cultural em Hayek e faz uma série de críticas de fundo. Observa inicialmente que, quando são estudados eventos históricos concretos, a idéia de seleção entre grupos não se sustenta: tomando-se a sociedade inglesa como exemplo, sua evolução ao longo dos séculos não se deu através de “thousands of separate Englands, with the ‘unsuccessful’ ones being killed off or absorbed, for reasons of comparative efficiency that no one understood” (Steele, 1987, p. 174). O que havia era um grupo social único e contínuo, que evoluiu através das ações de indivíduos inteligentes agindo em função de suas visões de mundo, pelo resultado inesperado do confronto de grupos de interesses e facções, pelas ações de estadistas em função das circunstâncias políticas da Europa, entre outros (Steele, 1987, p. 174-175).

No que toca aos mecanismos de seleção mencionados por Hayek, a saber, conquista, crescimento populacional e imitação, as dificuldades não são menores. Inicialmente, deve ser observado que, freqüentemente, esses mecanismos atuam em sentidos opostos. Assim, por exemplo, nações conquistadoras muitas vezes na História imitaram instituições das nações conquistadas. Em relação ao crescimento populacional, no passado e mesmo presentemente, o que se observa são taxas de crescimento demográfico significativamente baixas nos países e regiões mais desenvolvidos, com o crescimento da população sendo sustentado por imigração de regiões e países menos desenvolvidos (Steele, 1987, p. 175). No que diz respeito especifica-

mente à conquista como mecanismo de seleção de grupos, Steele observa que a capacidade de conquista de uma sociedade por outra não tem sido, historicamente, um índice satisfatório de civilização, uma vez que muitos povos produtivos e civilizados foram conquistados por povos mais primitivos. Finalmente, quanto à imitação como mecanismo de seleção das práticas, Steele observa que:

Selection by imitation of societies that are glamorous or awe-inspiring because of their success is the least convincing of all the alternatives, because it introduces the element of conscious, rational appraisal with which the entire argument is supposed to dispense. (Steele, 1987, p. 176)

Em outros termos, a idéia de imitação como mecanismo de seleção exclui a possibilidade de inconsciência individual mais uma vez, a qual Hayek impõe como garantia da espontaneidade da ordem social. Há uma outra dificuldade, contudo, com a imitação como mecanismo de seleção, que não foi considerada por Steele: diz respeito ao fato de que se aceitarmos a imitação como mecanismo de seleção, estaremos não mais analisando um processo de seleção de grupos sociais, mas de regras *entre* grupos sociais. Se as regras dos grupos bem-sucedidos são imitadas, elas tendem a se difundir entre os grupos, e a tese de que os grupos sociais de sucesso são selecionados perde seu sentido, uma vez que as regras de conduta dos grupos mais bem-sucedidos sempre poderão ser imitadas pelos outros grupos. Obviamente, não é isso que Hayek espera da sua teoria de seleção cultural.

3. CONCLUSÃO

Como explica Vanberg (1994, p. 82), um modelo evolucionista combina um processo de seleção, que faz prevalecer determinadas variedades em relação a outras, com um processo de variação, que produz novas variedades. Viu-se que o processo de transmissão hereditária também é importante, para garantir a reprodução das características selecionadas. Uma vez que Hayek tenta desenvolver um modelo de evolução cultural, cumpre investigar em que medida sua teoria oferece uma caracterização satisfatória desses processos na evolução da sociedade.

Inicialmente, em relação ao processo de variação, Hayek não estabelece as circunstâncias em que os indivíduos optarão por introduzir as novas re-

gras e em que circunstâncias irão optar por respeitar as regras vigentes. Essa determinação exigiria analisar como os indivíduos avaliam as oportunidades e os custos do desvio em relação à norma estabelecida, o que Hayek não pode fazer dada sua hipótese de inconsciência individual em relação às consequências sociais da introdução das novas regras, hipótese essencial para assegurar a espontaneidade do processo evolutivo. O processo de variação a partir do qual novas regras são produzidas fica assim indeterminado.

Também a hereditariedade — isto é, a reprodução das regras estabelecidas — fica indeterminada, uma vez que essa reprodução depende da avaliação que os indivíduos fazem da validade dessas regras. Conclui-se assim que mais grave do que uma possível limitação nos resultados possíveis da evolução em Hayek é o fato de que seu próprio modelo evolutivo é indeterminado, na medida em que os mecanismos de variação, hereditariedade e seleção permanecem indeterminados.

No que diz respeito ao mecanismo de seleção, foi visto que Hayek não o desenvolve de forma consistente e aprofundada: a cada momento sugere um mecanismo diferente (conquistas, crescimento populacional e imitação), sendo que para alguns dos mecanismos sugeridos (conquistas e crescimento populacional) verifica-se que as evidências históricas são claramente contrárias, enquanto que para um deles (a imitação) há inconsistência com a hipótese de espontaneidade do processo evolutivo e com a proposta de seleção de grupos sociais de Hayek.

NOTAS

1. Ver também Hodgson (1993, p. 45).
2. A ontogenia trata do desenvolvimento de um organismo em particular a partir de um dado conjunto inalterável de genes. A filogenia trata da evolução de uma população, incluindo-se aqui variações na sua composição (ver, a esse respeito, Hodgson, 1994, p. 220).
3. Gray enfatiza a primazia do conhecimento tácito, isto é, de tempo e lugar, na avaliação de Hayek sobre as formas de conhecimento. (Gray, 1998, p. 34)
4. Gray resume assim os argumentos contra a informação necessária ser reunida, consolidada e manipulada por uma autoridade central: (a) a informação necessária para os ajustes possui freqüentemente caráter efêmero, na medida em que diz respeito a circunstâncias transitórias, tornando-se desatualizada no momento em que é colocada à disposição da referida autoridade; (b) essa informação envolve conhecimento tácito de tempo e lugar e “practical knowledge of this kind typically can be only partially

- articulated or theorized about, and there are, for this reason, insuperable limitations on its being made publicly accessible in any propositional form”; e (c) o mercado não apenas permite que a informação que se encontra dispersa seja utilizada da melhor forma possível, mas na medida em que possibilita serem exploradas novas oportunidades, assim como serem desenvolvidos novos produtos, dessa maneira também *gera* nova informação sobre as preferências dos consumidores (Gray, 1989, p. 130).
5. Eis a definição de ordem para Hayek: “By ‘order’ we shall throughout describe a *state of affairs in which a multiplicity of elements of various kinds are so related to each other that we may learn from our acquaintance with some spatial or temporal part of the whole to form correct expectations concerning the rest, or at least expectations which have a good chance of proving correct*” (1973, p. 36, grifos do original).
 6. Hayek identifica a origem mais remota desse equívoco “in a deeply ingrained propensity of primitive thought to interpret all regularity to be found in phenomena anthropomorphically, as the result of the design of a thinking mind” (1973, p. 9).
 7. Isso não significa que uma instituição não possa ter sido concebida, antecipadamente, por algum indivíduo da sociedade: “The fact that an individual or individuals possessed some mental construction or imagination of the institution before it appeared does not prevent the labeling of an institution as emergent; so long as the individual or individuals with the mental construction of the institution did not affect the eventual composition of the institution by a direct act on their part, the institution may be said to have emerged” (Arnold, 1980, p. 343).
 8. Como observa Vanberg, em Hayek a ordem espontânea do mercado é apenas uma manifestação particular do princípio geral de ordem espontânea, que se manifestaria igualmente na física, na biologia e na sociedade humana (Vanberg, 1994, p. 78).
 9. “*It is probably no more justified to claim that thinking man has created his culture than that culture created his reason*” (Hayek, 1973, p. 155, grifos do original).
 10. Modernamente há regras de conduta relacionadas com a propriedade, contrato, troca, comércio, concorrência, privacidade etc. (Hayek, 1988, p. 12).
 11. Hayek faz da ordem espontânea a própria razão de ser das ciências sociais: “It would be no exaggeration to say that social theory begins with — and has an object only because of — the discovery that there exist orderly structures which are the product of the action of many men but are not the result of human design” (Hayek, 1973, p. 37).
 12. Por sinal, Hayek identifica processos de seleção evolutiva em outras dimensões, além da biológica e social. Com efeito, de acordo com Hayek: “We understand now that all enduring structures above the level of the simplest atoms, and up to the brain and society, are the results of, and can be explained only in terms of, processes of selective evolution, and that the more complex ones maintain themselves by constant adaptation of their internal states to changes in the environment” (1973, p. 158).
 13. A abordagem evolucionista teria uma linhagem de autores à qual pertenceriam, entre outros, Mandeville, Hume, Adam Smith, Adam Ferguson, Humboldt e Menger, sendo portanto anterior a Darwin (Hayek, 1973, p. 22). Na verdade, quem primeiro teria utili-

- zado o termo “desenvolvimento genético” teria sido o filósofo alemão e historiador cultural Herder (Hayek, 1988, p. 24). Por outro lado, o próprio Darwin estaria lendo os *Essays on Philosophical Subjects* de Adam Smith em 1838, quando formulava sua própria teoria, e teria lido *The Theory of Moral Sentiments* no ano seguinte.
14. Rowland (1987, p. 50) afirma que “Hayek thinks about the way in which cultural evolution shapes social life primarily in terms of rules. Rules are the main device by which human beings order their social lives”. A importância das regras é, conforme visto, promover a convergência das expectativas dos indivíduos, condição da própria civilização.
 15. Hayek dá uma importância significativa à questão da tradição. Com efeito, são as regras de conduta sedimentadas na tradição que dão significado à razão humana. Fora desse contexto a razão se torna perigosa, na medida em que degenera no racionalismo (Rowland, 1987, p. 50-51).
 16. Na verdade, a idéia de etapas necessárias ao desenvolvimento social não teria se originado no próprio evolucionismo, mas seria oriunda de visões historicistas de autores como Hegel, Comte e Marx. Nem em termos biológicos nem em termos sociais o evolucionismo presumiria uma sucessão necessária de determinadas etapas (Hayek, 1973, p. 24).
 17. Ver também Hayek (1967, p. 67).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARNOLD, R. A. (1980) “Hayek and institutional evolution”. *The Journal of Libertarian Studies*, v. 4, n. 4, p. 341-352, Fall. Burlingame, CA.
- GRAY, J. (1998) *Hayek on liberty*. Londres: Routledge.
- _____ (1989) “Hayek on the market economy and the limits of state action”. In: D. Helm (ed.), *The Economic Borders of the State*. Oxford: Oxford University Press.
- HAYEK, F. A. (1960) *The Constitution of Liberty*. Chicago: The University of Chicago Press.
- _____ (1988) *The Fatal Conceit: the errors of socialism*. Chicago: The University of Chicago Press.
- _____ (1973) *Law, Legislation and Liberty*. Chicago: The University of Chicago Press (Rules and order, v. 1).
- _____ (1976) *Law, Legislation and Liberty*. Chicago: The University of Chicago Press (The Mirage of Social Justice, v. 2).
- _____ (1979) *Law, Legislation and Liberty*. Chicago: The University of Chicago Press (The Political Order of a Free People, v. 3).
- _____ (1978) *New Studies in Philosophy, Politics, Economics and the History of Ideas*. Londres: Routledge & Kegan Paul.
- _____ *Studies in Philosophy, Politics and Economics*. Nova York: Clarion Books.
- _____ (1967) “The use of knowledge in society”. *American Economic Review*, v. 35, n. 4, p. 519-530, sep., Princeton, NJ, 1. ed., 1945.

- HODGSON, G. M. (1993) *Economics and Evolution: bringing life back into economics*. Ann Arbor: The University of Michigan Press.
- _____. (1993) “Evolution, theories of economic”. In: W. J. Samuels e M. R. Tool, *The Elgar Companion to Institutional and Evolutionary Economics A-K*. Aldershoot, UK: Edward Elgar.
- ROWLAND, B. (1987) *Ordered Liberty and the Constitutional Framework*. Nova York: Greenwood Press.
- STEELE, D. R. (1987) “Hayek’s theory of cultural group selection”. *The Journal of Libertarian Studies*, v. 8, n. 2, p. 171-195, Summer. Burlingame, CA.
- VANBERG, V. J. (1994) *Rules and Choices in Economics*. Londres: Routledge.